



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 - TEL.: (88) 3549.1001 - Tarrafas - CE
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br

LEI Nº 226 /2006, de 10 de Março de 2006.

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

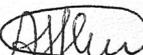
A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ, Sra. ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, no pleno exercício das faculdades e prerrogativas que lhe são asseguradas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Chefe do Executivo Municipal a proceder a CRIAÇÃO DE UM CRÉDITO ESPECIAL, para despesas do exercício anterior conforme anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Fica, desse modo ANULADA as dotações orçamentárias conforme anexo II, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, EM 10 DE MARÇO DE 2006.


ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE
PREFEITA MUNICIPAL